

## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 2 de dezembro de 2020.

Oficio Nº 947/2020-PM

SENHOR PREFEITO



Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 167/2020, do Projeto de Lei Complementar nº 53/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 137, DE 22 DE JULHO DE 1992 (DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA OUTRAS PROVIDÊNCIAS) ADOTANTE E DÁ MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICA".

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES

Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL NESTA